

Ata da Reunião de Análise Crítica

1. Identificação do Documento

Projeto/release: Gabinete da Integridade	
Relator do documento: Hamilton Pinheiro de Oliveira	Data da preparação: 29/01/2024

2. Identificação da Reunião.

Data da reunião: 31/01/2024	Horário Início: 15h30 Horário final: 16h30	Local: Gabinete da Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães
Líder da reunião: Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães		Telefone: 3920-4002
Objetivo da reunião: Revisão do planejamento para implantação do Sistema de Gestão de Compliance no GABJDI		

3. Pauta

1. Explicação sobre as novas fases para o desenvolvimento do projeto;
2. Apresentação do Manual do Sistema de Gestão de Compliance;
3. Cronograma do projeto;
4. Normativos necessários para o desenvolvimento do projeto.

4. Participantes da Reunião

Nome	Seção	Presença	E-mail	Ramal	Assinatura
Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães	GBJD1	Pr		4153	
Hamilton Pinheiro de Oliveira	APRISQ	Pr	hamilton.oliveira@tre-go.jus.br	4050	
Ilana Murici Ayres	AGIOE	Pr	ilana.ayres@tre-go.jus.br	4002	
Leonardo Sapiência Santos	SJD	Pr	leonardo.sapiencia@tre-go.jus.br	4227	
Ricardo Barbalho Marques	GBJD1	Pr	ricardo.marques@tre-go.jus.br	4153	
Tênisson de Sousa Cavalcante	GBJD1	Pr	tenisson.cavalcante@tre-go.jus.br	4153	
Thaís Cedro Gomes	COJDG	Pr	thais.cedro@tre-go.jus.br	4178	

5. Síntese

Aberta a reunião pela Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães, Juíza-Membro do Tribunal Pleno e Presidente do Gabinete de Gestão das Metas, foram feitas as explicações gerais sobre os motivos da reunião, dentre eles a revisão do Planejamento Estratégico iniciado no final de 2023, além da necessidade de iniciar novas fases para o desenvolvimento do projeto;

Aprovação pelo NQ	Versão 1.2	Data de Aprovação 23/04/13	Folha 1/3
-------------------	---------------	-------------------------------	--------------

ATENÇÃO: As cópias impressas deste documento não têm sua versão controlada.

Durante a reunião foram discutidos temas relacionados aos requisitos da NBR ISO 37301 a serem atendidos pela equipe do projeto. Os temas considerados mais importantes foram o cronograma de entrega de alguns produtos previstos no projeto e os normativos necessários para instituir o Comitê de Compliance, a Função de Compliance e a Política de Compliance;

Foram realizadas discussões acerca da contratação de uma certificadora, assim como se há, atualmente, alguma empresa acreditada, dada o estágio inicial da instituição da norma de compliance;

Também foram pontuadas as responsabilidades em torno da revisão do manual do sistema de gestão de compliance, bem como a necessidade das importantes “falas” da Juíza-membro, Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães, cujo conteúdo será inserido e registrado no primeiro manual do Sistema de Gestão de Compliance do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

Após a discussão de todos os temas, foram deliberadas as seguintes questões:

- Indicação da servidora Ilana Murici Ayres, Assessora de Gestão e Informação de Órgãos Externos, para ocupar a função de Compliance Officer do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;
- Necessidade de apresentação de cronograma com as ações necessárias para a implantação do compliance;
- Instituição da Política de Compliance por meio de Portaria da Presidência;
- Processo de contratação de órgão certificador;
- Necessidade de realizar pesquisa sobre as organizações com Certificação ISO 37301 e a organização de equipe para realização da auditoria interna;
- Elaboração de um texto para inserção no manual de Compliance, além das Portarias de criação do Comitê, indicação do Compliance Officer e instituição da Política de Compliance.

6. Ações determinadas

	Ações oriundas da reunião	Responsável	Data Limite
1.	Confeccionar cronograma de entregas Iniciar processo de contratação de certificador Organizar treinamento da norma ISO 37301 Fazer pesquisa sobre as organizações com Certificação ISO 37301 Preparar reunião de análise crítica de compliance; Ajustar manual de compliance Inserir Planilha de Gestão de Riscos de Compliance em Ata Organizar equipe para realizar auditoria interna Inserir as falas da Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães no Manual de Compliance	Hamilton	10/03/2024
2.	Elaborar minuta de Portaria que designará o Compliance Officer Elaborar minuta de Portaria que definirá a Política de Compliance Elaborar minuta de Portaria que instituirá o Comitê de Compliance Redigir a ata	Ilana	10/03/2024

Aprovação pelo NQ	Versão 1.2	Data de Aprovação 23/04/13	Folha 2/3
-------------------	---------------	-------------------------------	--------------

3.	Elaborar as Instruções de Trabalho Elaborar a Matriz de Riscos da Qualidade Definir os indicadores Elaborar a Matriz de Qualificação Funcional e Lista de Registros da Qualidade	GABJDI	10/03/2024
----	---	--------	------------

Ana Cláudia Veloso
Magalhães

Assinado de forma digital por Ana
Cláudia Veloso Magalhães
Dados: 2024.03.15 08:49:06 -03'00'

Aprovação pelo NQ	Versão 1.2	Data de Aprovação 23/04/13	Folha 3/3
-------------------	---------------	-------------------------------	--------------

ATENÇÃO: As cópias impressas deste documento não têm sua versão controlada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AGIOE

Número do Processo: 24.0.000004055-6

Tipo do Processo: Atas

Este documento registra as assinaturas abaixo como apostas, de forma indireta, no documento ID n. 0753697, que trata da Ata de Reunião realizada no dia 31/01/2024 sobre o planejamento para a implantação do **Sistema de Gestão de Compliance no Gabinete de Juiz de Direito I**, com a presença de:

Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães - GBJD1

Hamilton Pinheiro de Oliveria - APRISQ

Ilana Murici Ayres - AGIOE

Leonardo Sapiência Santos - SJD

Ricardo Barbalho Marques - GBJD1

Tênisson de Sousa Cavalcante - GBJD1

Thaís Cedro Gomes - COJDG



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS CEDRO GOMES, COORDENADOR(A)**, em 20/03/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, SECRETÁRIO(A)**, em 20/03/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE PROCESSOS, RISCOS E QUALIDADE - APRISQ**, em 20/03/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BARBALHO MARQUES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/03/2024, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÊNISSON DE SOUSA CAVALCANTE, CHEFE DE GABINETE**, em 21/03/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILANA MURICI AYRES, ASSESSOR(A)**, em 25/03/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0753842** e o código CRC **A59AC885**.
